

Memorando 467/2025

De: Lenir A. - PREVPAS - CF

Para: PREVPAS - Regime Próprio de Previdência Social

Data: 20/02/2025 às 21:33:48

Setores envolvidos:

PREVPAS, PREVPAS - CF

ATA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025- Conselho Fiscal

Segue a ata da reunião Ordinária realizada no dia de hoje.

—
Lenir Witter Azambuja
Agente Administrativo

Anexos:

ATA_03_PDF.pdf

PORTARIA.pdf

_156_WhatsApp.pdf

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS/RS
Portaria Municipal nº 7.911/2024
Lei Municipal nº 1.769/2023

Ata de nº 03 - 20 de fevereiro de 2025.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de ano de 2025, às 20 horas, reuniram-se através de reunião online, os membros integrantes do Conselho Fiscal do PREVPAS, Lenir Witter Azambuja e Franciele de Souza Ribeiro. Primeiramente, este colegiado esclarece o fato da reunião ser realizada de maneira online, através de chamada de vídeo no Aplicativo WhatsApp, devido à integrante do Conselho Fiscal Lenir Witter Azambuja estar em Treinamento em Porto Alegre através da Secretaria de administração e Assuntos Jurídicos e, para não prejudicar o andamento das atividades, foi decidido pela realização neste formato de comunicação. Informamos que conforme calendário a reunião ordinária seria dia 19 de fevereiro, a mesma foi adiada devido a conselheira Lenir estar em deslocamento para treinamento. No que se refere este adiamento, importante informar que a comunicação se deu com 48h de antecedência. *Pauta 1 – Informamos que a Conselheira Hemelin está de férias, conforme Portaria em anexo, e por este motivo não se fez presente na reunião.. Pauta 2- Foram discutidos assuntos referentes ao relatório de dezembro de 2024, onde o mesmo foi finalizado: Pauta 3 -Foram iniciadas as análises das informações recebidas referente a competência de Janeiro de 2025, porém não foi concluída devido não termos recebido todas as informações solicitadas, ficando decidido que iremos aguardar o encerramento do mês de fevereiro para concluir o relatório com todas as análises possíveis. Não havendo mais nada a deliberar, esta segue assinada pelos presentes.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 8.019 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Concede e libera férias regulamentares e converte 1/3 em Abono Pecuniário a servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando, Lei Municipal nº 1.379/2017;

Considerando, Processo Administrativo nº 033/2024, Nota Interna de 29/01/2025, Protocolo nº 017/2025 e nº 039/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Liberar 20 (vinte) dias de férias suspensas pela Portaria nº 7.905 de 02 de dezembro de 2024, concedidas na Portaria nº 7.879 de 26 de novembro de 2024, do servidor **Fabio de Oliveira Gonçalves**, Operário, matrícula nº 985-7, **no período de 17/02/2025 a 08/03/2025.**

Art. 2º Liberar 13 (treze) dias de férias suspensas no Art 1º da Portaria nº 7.432 de 18 de março de 2024, concedidas no Art. 9º da Portaria nº 7.336 de 30 de janeiro de 2024, da servidora **Hemelin Lucas Gomes Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula nº 1236-1, **no período de 17/02/2025 a 01/03/2025.**

Art. 3º Liberar 05 (cinco) dias de férias liberadas e com saldo restante no Art. 2º da Portaria nº 7.704 de 16 de agosto de 2024, suspensas pela Portaria nº 7.028 de 14 de setembro de 2023, concedidas no Art. 3º da Portaria nº 6.980 de 23 de agosto de 2023, do servidor **Luiz Carlos Machado Nunes**, Agente Administrativo, matrícula nº 1824-4, **no período de 03/02/2025 a 07/02/2025.**

Art. 4º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, ao servidor **Marco Antonio Formiga Ferreira**, Fiscal Tributário, matrícula nº 1855-4, **no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.**

Art. 5º Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Art. 4º em **Abono Pecuniário.**

Art. 6º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, a servidora **Saionara Medeiros Madruga**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 397-2, **no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.**

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 30 de janeiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:48751C12

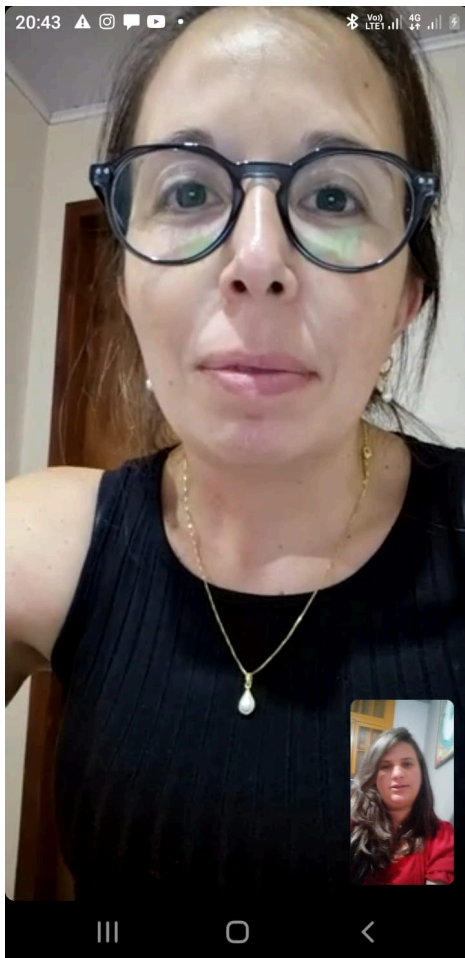
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/02/2025. Edição 4006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>





Você

Hoje às 21:15



Assinado por 2 pessoas: LENIR WITTER, AZAMBUJA e FRANCIELE DE SOUZA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedrasaltas.1doc.com.br/verificacao/6EA0-323E-942C-9EC6> e informe o código 6EA0-323E-942C-9EC6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EA0-323E-942C-9EC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LENIR WITTER AZAMBUJA (CPF 019.XXX.XXX-80) em 20/02/2025 21:35:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELE DE SOUZA RIBEIRO (CPF 021.XXX.XXX-04) em 20/02/2025 21:43:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedrasaltas.1doc.com.br/verificacao/6EA0-323E-942C-9EC6>